



EDITAL Nº 17, de 19 de novembro de 2012.

**PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA UFSM – *campus*
PALMEIRA DAS MISSÕES**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 48.396, de 26 de dezembro de 2005, torna público o processo seletivo da **Moradia Estudantil, *campus* de Palmeira das Missões**, observando as seguintes normativas:

1 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 - Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) concedidos até o primeiro semestre letivo de 2012;

1.2 - Família não residir em Palmeira das Missões.

2 – VAGAS

2.1 - Serão disponibilizadas **04** (QUATRO) vagas na Casa do Estudante Universitário do *campus* de Palmeira das Missões - RS.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 – Menor renda *per capita*, conforme avaliação socioeconômica;

3.2 – Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do campus sede do curso.

4 – METODOLOGIA DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de dezembro de 2012**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) *campus* de **Palmeira das Missões**;

4.2 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração devidamente registrada em cartório.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 - Comprovante de matrícula atualizado;

5.2 - Histórico escolar;

5.3 - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado disponível no Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), *campus* de **Palmeira das Missões**.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos contemplados será publicada nos sites www.ufsm.br/prae e www.cesnors.ufsm.br, bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), *campus* de **Palmeira das Missões**.

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 - Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP ou através do telefone (55) 3742-8817.

7.2 - Adendos ou novos editais poderão ser publicados nos sites www.cesnors.ufsm.br e www.ufsm.br/prae, bem como nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico *campus* de Palmeira das Missões

Santa Maria, 19 de novembro de 2012.

Ubiratan Tupinambá da Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis